PUBLICADO NO D.O.E.
DE 03/06/22

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1442/22

DA 7ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº - 00299/2022
Relator: Deputado Ivan Beltrão

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 828/2022, de iniciativa da Defensoria Pública, para "CRIAÇÃO DE DEZ CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO."

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em comenta tem o objetivo de criação de dez cargos de Defensor Público de 4ª Classe, Símbolo DP-D, em razão do baixo número de Defensores Públicos no Estado de Alagoas.

Hoje a Defensoria Pública conta com apenas 84 Defensores, o que mostra a grande defasagem de profissionais frente ao crescente número de atendimentos feitos pela Instituição em todo o Estado, daí a necessidade de se criar melhores condições para a inclusão de mais beneficiários dos serviços prestados pela Defensoria.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de junho de 2022.

_____ PRESIDENTE _____

_____ RELATOR _____

_____ _____